



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

Fls. 02
PROTOCOLO
Nº 0056/2023
13/04/2023
[Signature]

FUNCIONÁRIO

A Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
Solicitamos:

☐ Aquisição de Materiais ☒ Contratação de Serviço ☐ Outros
☒ Emissão de Nota de Empenho ☒ Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo
☒ Emissão de Ordem de Pagamento

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de cirurgia de **NEFRECTOMIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, para atender o paciente **CANTIDES LUCIANO BARBOSA**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde através da C.I.R. nº 0026/2023, em anexo.

A Favor de: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI
SITUADO Rua Coronel Luiz Ferraz, 397 – Centro – Itaperuna - RJ
CNPJ: 29.640612/0001-20
No valor de: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário o pagamento deste, tendo em vista que o usuário é portador de **ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA DE ALTO RISCO E TUMOR RENAL SINCRÔNICO À ESQUERDA**, conforme descrito no pedido médico em anexo, necessitando da realização da cirurgia, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, para o correto tratamento e recuperação de sua saúde.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 11
Unidade: 1101
Programas de Trabalho: 10.301.0053.2.045
Natureza de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 16000000-SUS
Cód.: 21

Aperibé, 13 de abril de 2023.

[Signature]
Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde**

Proc. Nº	0056/2023
Folhas	03
Visto	

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

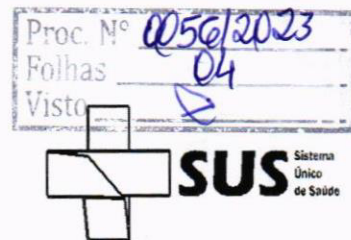
1. Os serviços deverão ser realizados após nota de empenho de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
2. No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do mesmo.
3. Tipo de empenho: Ordinário.
4. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data sua apresentação.
5. O pagamento será imediato a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não seja o ordenador de despesa.

Aperibé, 13 de abril de 2023.


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CIR Nº 0026/2023

Aperibé, 31 de Março de 2023.

Da : Secretaria Municipal de Saúde.
Para : Fundo Municipal de Saúde de Aperibé.

Prezado,

Venho através desta, solicitar que seja feita a abertura do processo para pagamento de um procedimento de **NEFRECTOMIA TOTAL e VLP em caráter de urgência**, para o paciente **Cantides Luciano Barbosa**, conforme triagem e relatório em anexo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Proc. N°	0056/2023
Folhas	05
Visto	✓



Relatório de Controle e Avaliação

Venho através deste informar que o paciente Sr. **Cantides Luciano Barbosa**, residente a Rua Jose Pereira de Pinho no centro do município de Aperibé-RJ, inscrita sob o CPF 194.762.487-34, é portadora de *adenocarcinoma de próstata* de alto risco

Declaro que a consulta com o médico especialista foi solicitado a realização de um procedimento de **NEFRECTOMIA TOTAL E VLP em caráter de urgência**.

Ressalto que não tenho nenhum prestador do SUS que realize esse procedimento em caráter de urgência no momento, o que faz com que o município tenha que arcar com o mesmo.

Aperibé, 31 de Março 2023

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE LIBERATORI COELHO
Diretor de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria de Saúde.

Proc. Nº	0056/2023
Folhas	06
Visto	2

André Luciano Barbosa, 57 anos, portador de adenocarcinoma de próstata de alto risco ($\text{PSA}_t = 61.1 \text{ ng/dl}$) e tumor renal sintomático à esquerda; necessita de TRATAMENTO cirúrgico do tumor renal para proceder à cirurgia radical da próstata. Apresenta sangramento urinário pelo tumor. Solicito Urologia Bucal (E) ULP com caráter URGENTE.

Att,

C.61

C.64

Jr. Frederico Reis Bastos
UROLOGIA
CRM 52.780.189

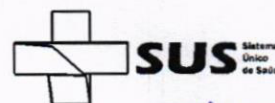
15/03/23

50000000

DEPT. OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C.
JAN 21 1964



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc. Nº	0056/2023
Folhas	07
Visto	

Aperibé, 16 de março de 2023.

Do: Setor de Serviço Social

Para: Setor de Planejamento, Controle, Regulação e Avaliação.

SOLICITAÇÃO PARA CUSTEIO
DE PROCEDIMENTO DE ALTO CUSTO

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

Nome:	Cantides Luciano Barbosa
Endereço	Rua José Pereira de Pinho, Aperibé
Identidade:	81.114.900-4
CPF:	194.762.487-34
Data de Nasc.	23/10/1943
Cartão do SUS:	705 1034 3858 7070
Telefone:	22 988099890
Nº Residente:	02 pessoas
Procedimento:	NEFRECTOMIA PARCIAL e VLP

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO

O senhor Cantides está necessitando realizar os procedimentos supracitados, pois recentemente recebeu o diagnóstico de câncer de próstata.

E lhe foi esclarecido pelo médico, que se faz necessário ser submetido a uma Nefrectomia parcial e VLP, em caráter de urgência, para após essa realização iniciar o tratamento de câncer.

Ressaltamos que o procedimento necessário não é ofertado na rede pública de saúde deste município, por isso que o usuário recorreu ao Sistema Único de Saúde a fim de que sua demanda seja atendida, pois se encontra sem condições financeiras para arcar com essa despesa de forma particular, por ser de alto custo.

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

0050403

PARECER SOCIAL:

A partir do aparato legal referendado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990), a saúde se configura como um dos direitos fundamentais ao ser humano, "devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício." (artigo 2º da LOS).

Entende-se que este direito, de acordo com a C. F. de 1988 que dispõe em seu artigo 196, deve ser garantido: "mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

Desse modo, encaminhamos o presente parecer ao setor supracitado para que se efetivem os trâmites necessários para a garantia do atendimento da referida solicitação.

Ciente de que ao SUS é permitido, legalmente, recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, mediante contrato ou convênio, quando suas disponibilidades forem insuficientes.

Atenciosamente,


Anielly Fontes Henriques
Assistente Social
CRESS/RJ: 17719

1.1.1.1

1.1.1.2

1.1.1.3

1.1.1.4

1.1.1.5

1.1.1.6

1.1.1.7

1.1.1.8

1.1.1.9

1.1.1.10

1.1.1.11

1.1.1.12

1.1.1.13

1.1.1.14

1.1.1.15

1.1.1.16

1.1.1.17

1.1.1.18

1.1.1.19

1.1.1.20

1.1.1.21

1.1.1.22

1.1.1.23

1.1.1.24

1.1.1.25

1.1.1.26

1.1.1.27

1.1.1.28

1.1.1.29

1.1.1.30

1.1.1.31

1.1.1.32

1.1.1.33

1.1.1.34

1.1.1.35

1.1.1.36

1.1.1.37

Proc. Nº 0056/2023
Folhas 09
Visto 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polgar Direto 0210

Luciano Barbosa
André Luis do Thales

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 81.114.900-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2009

NOME
CANTIDES LUCIANO BARBOSA

FILIAÇÃO
JOAQUIM LUCIANO BARBOSA
PAULINA PIO DOS SANTOS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 23/10/1943

DOC. ORDEM
C.CASH LIV 12-B FLS 16V TERM 11 C 005

CAMBUCI RJ

CPF 196.762.487-34

061 1. Vb

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

0210

988.099890

CARTÃO CIDADÃO DE APERIBE

CARTÃO DO USUÁRIO

APERIBE

CARTÃO CIDADÃO DE APERIBE

CANTIDES LUCIANO BARBOSA

Nome MASCULINO
Sexo

23/10/1943
Data de Nasc.

705103438587070
Cartão SUS

601217
Número do Cartão

APERIBE

SUS

Cartão Nacional de Saúde

Cartão do Usuário

Sistema Único de Saúde

CANTIDES LUCIANO BARBOSA

Data Nasc.: 23/10/1943 Sexo: M

705 1034 3858 7070

705103438587070

SUS

TIPO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - E1117U15 - 34200 - 3909992-ELT-614		Bifásico
SELENI DA SILVA RUA JOSE PEREIRA DE PINHO, 0, CS CASA CENTRO, APERIBE, RJ CEP: 20495-000 CPF: 463.511- INSC. EST.: ISENT0		2667917
		2667917

05/2022	15/06/2022	RS 109,69
---------	------------	-----------

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: 038E.4DAC.1AEF.A26F.EFC7.8AA4.CAC7.FD25
NOTA FISCAL Nº 011233147 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
DATA DE APRESENTAÇÃO: 25/05/2022
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 017.463.517-64 INSC. EST: ISENT0

A Aneel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data. (exceto para cliente tarifa social).

25/04/2022	25/05/2022	30	24/06/2022
------------	------------	----	------------

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor (R\$)	PSI COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS(%)	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	84	0,42289	35,53	1,41	35,53	18,00	6,39	0,31827
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	84	0,25085	21,07	1,24	21,07	18,00	10,44	0,51975
CIF - Ilum Publ Priel Munic			0,00000	16,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				82,86					
SUBTOTAL OUTROS:				16,13					
TOTAL:				109,69	6,35	93,66		16,89	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N. Medidor	P. Horário/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
3909992-ELT-614	HFP	26 ABR	1537	25 MAI	1621	1	84	30

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

Consumo kWh	Unid	Dias	Tipos	Tributo	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
MAR21	93	30	-	ICMS	93,66	18,00	16,83
ABR21	84	30	LID	PS	76,73	1,48	1,13
MAR22	123	32	LID	COFINS	76,73	6,52	5,22
FEV22	112	33	LID				
JAN22	87	29	-				
DEZ21	82	29	-				
NOV21	87	29	-				
OUT21	87	33	-				
SET21	99	30	-				
AGO21	76	31	-				
JUL21	65	30	-				
JUN21	70	29	-				
MAI21	66	32	-				

DADOS DE MEDICAÇÃO

Medidor	Gratificação	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
3909992-ELT-614	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	1.537	1.621	1,00	84

2000

100



ORÇAMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES E/OU MÉDICAS

ORÇAMENTO NÚMERO: 2310 **DATA:** 31/03/2023 **VIA:** 1ª
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBE
CLIENTE/PACIENTE: CANTIDES LUCIANO BARBOSA
ENDEREÇO: APERIBE
MÉDICO RESPONSÁVEL: DR. FREDERICO REIS
PROCEDIMENTO: NEFRECTOMIA PARCIAL E VLP
TIPO DE ATENDIMENTO: INTERNACAO-CIRURGICA **TIPO DE ACOMODAÇÃO:**
APARTAMENTO

DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM
1	DESPESAS HOSPITALARES (INCLUI DIARIA EM APARTAMENTO, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E EXAMES CONFORME UTILIZAÇÃO) E EQUIPE MEDICA.	R\$14.700,00
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$14.700,00 - QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS
FORMA PAGAMENTO: TRANSFERENCIA-BANCARIA

OBSERVAÇÕES:

Este orçamento inclui diárias em apartamento com acompanhante, devendo ser observado as regras de acompanhante conforme anexo. O procedimento cirúrgico apenas terá validade mediante a efetivação do pagamento com antecedência mínima de 48 Horas da realização do procedimento. Finalizando o prazo o para o pagamento o procedimento poderá ser reagendado conforme disponibilidade do Hospital.

Se o custo das Despesas médicas for superior ao informado acima, será realizado a cobrança adicional e caso o custo seja inferior será realizada a devolução.

Este orçamento terá validade até: 30/04/2023

Itaperuna, 31/03/2023

Conferência São José do Avaí
secretaria@hsja.com.br

✕

Tel: + 55 22 3824 9200

hsja@hsja.com.br www.hsja.com.br saudeavai.com.br | saudeavai@saudeavai.com.br
R. Cel. Luiz Ferraz, 397 - Centro | CEP 28.300-000 Itaperuna-RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

056/23
12
up
VISTO:
FOLHAS Nº
PROC. Nº

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.640.612/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/04/1971

NOME EMPRESARIAL
CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R CORONEL LUIZ FERRAZ

NÚMERO
397

COMPLEMENTO

CEP
28.300-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAPERUNA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 13:55:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXADO AO PROCESSO
EM 14/04/23

100
1000000
1000000



ANEXADO AO PROCESSO
EM 1 1

Voltar

Imprimir

PROC. Nº	056/23
FOLHAS Nº	13
VISTO:	10

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.640.612/0001-20
Razão Social: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
Endereço: RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031801000089934705

Informação obtida em 29/03/2023 15:46:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXADO AO PROCESSO
EM 14/04/23

ME



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. Nº	056/23
FOLHAS Nº	14
VISTO	up

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.640.612/0001-20
Certidão nº: 13278083/2023
Expedição: 29/03/2023, às 15:44:50
Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXADO AO PROCESSO
EM 14/04/23

PROJ. Nº 1000
FOLHA Nº 1
DE 1

ANEXADO AO PROCESSO
EM _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº	056123
FOLHAS Nº	15
VISTO:	up

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI**
CNPJ: **29.640.612/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXADO AO PROCESSO
EM 14/04/23

ANEXADO AO PROCESSO
EM _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. N.º	056/23
FOLHAS Nº	16
ISTO	40

Aperibé, 14 de abril de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: PROCURADORIA
Processo N.º 0056/2023

Senhor Secretário,

Considerando a solicitação e justificativa do Presidente do Fundo Municipal de Saúde (fl 02);
Considerando as condições para prestação do serviço (fls 03);
Considerando a CI 0026/2023 (fls 04);
Considerando o Relatório de Controle e Avaliação (fls 05);
Considerando a solicitação de exame (fl 06);
Considerando o Relatório Social (fls 07 e 08);
Considerando a documentação do paciente (fls 09 e 10);
Considerando o orçamento (fl 11);
Considerando as documentações da empresa (12 a 15).

Venho solicitar Parecer Jurídico sobre a possibilidade jurídica para emissão de ato de dispensa de Licitação, baseado no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.

Pelo exposto, encaminhamos a V. S^a. o presente processo.

Verônica Gonçalves Reis Mota
Matrícula: 5653
Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROC.Nº	056 / 23
FLS.Nº	17
VISTO	<i>[assinatura]</i>

Processo nº.: 0056/2023

Requerente: Fundo Municipal de Saúde

EMENTA: Dispensa de licitação. Caracterização da situação emergencial para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria na qual requer análise jurídica da dispensa de processo licitatório para realização de cirurgia de Nefrectomia em caráter de urgência para o paciente Cantildes Luciano Barbosa, para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Tem por objeto a presente, visto que o paciente necessita da realização da referida cirurgia em caráter de urgência e sua família não dispõe de recursos financeiros para arcar com tal procedimento, justificando deste modo a necessidade na realização do procedimento de alta complexidade que não é realizado no Hospital Municipal, conforme farta documentação anexa.

No caso em exame, configura-se caso de dispensa de licitação previsto no artigo 75, da Nova Lei de Licitações, mais precisamente em seu inciso VIII, que passamos a analisar:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

....

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Do dispositivo citado, podemos abstrair três requisitos para a caracterização do caso de dispensabilidade. A caracterização da situação emergencial, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à pessoa.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão... No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROC.Nº	0056 / 23
FLS.Nº	18
VISTO	<i>[Signature]</i>

Outro dispositivo legal que merece destaque no caso em tela é o art. 196 da Constituição Federal, ao tratar que a saúde é um direito de todos e dever o Estado, prestar assistência ao cidadão de qualidade e com eficiência. Diante do exposto a não atuação do Estado na prestação eficaz revela uma afronta ao nosso bem maior que é a saúde e a vida, pois a saúde nestes aspectos é eivada de aplicabilidade imediata e eficácia plena, e deve ser respeitada como tal, uma vez que se consubstancia como um direito público subjetivo, tendo em vista na Constituição um direito fundamental e social.

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 196, estabelece que seja dever do Estado atuar na efetiva aplicação da saúde, seja esta preventiva ou curativa, e como foi suscitada anteriormente, esta aplicação deve ser imediata uma vez que ditames da nossa Constituição nos levam a essa compreensão.

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Face ao exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do requerido e a consequente dispensa da licitação na forma do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Aperibé/RJ, 14 de abril de 2023.

Rodrigo Rodrigues Duarte
Subprocurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. Nº	056/23
FOLHAS Nº	19
VISTO:	up

Aperibé, 14 de abril de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: Controle Interno
Processo Nº: 0056/2023

Dia 14/04

Senhor Secretário,

Recebemos do Fundo Municipal de Saúde, referente à **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE CIRURGIA DE NEFRECTOMIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER O PACIENTE CANTIDES LUCIANO BARBOSA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA C.I.R. Nº 0026/2023, EM ANEXO**, conforme documentos anexos.

Considerando a solicitação do Departamento de Compras fls 16, referente ao parecer Jurídico sobre dispensa de licitação, **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.**

Considerando que a Procuradoria Jurídica emitiu parecer jurídico conforme fls 17 e 18, favorável ao pagamento da cirurgia, através do ato de dispensa de licitação, nos termos do **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.**

Pelo exposto, considero dispensável a licitação, com base no que dispõe o **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**, referente ao **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE CIRURGIA DE NEFRECTOMIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER O PACIENTE CANTIDES LUCIANO BARBOSA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA C.I.R. Nº 0026/2023, EM ANEXO**, a favor de **Conferência São José do Avaí, CNPJ.:29.640.612/0001-20**, no valor de **R\$ 14.700,00 (s)**, devendo ser observado as disposições contidas no Art. 72 e incisos da Lei Federal Nº 14.133/21.



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Página 1 de 1

Proc:...	0056/23
Fls:...	20
Visto:...	

Reserva Orçamentária

Reserva	Data da Reserva	Processo
144	14/04/2023	0056/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Red. Dotação

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000

Atividade / Projeto

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos

160 Transferências Fundo

Valor Reserva

14.700,00

Motivo

Ref NEFRECTOMIA - CANTILDES L BARBOSA CONFERÊNCIA AVAI


LIDIO ANTONIO LUZ PEREIRA
TECNICO DE CONTABILIDADE
Mat.:1294 CRCRJ093229/0-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc. Nº 0056/2023
Folhas 21
Visto 21

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Controle Interno

Processo nº: 0056/2023

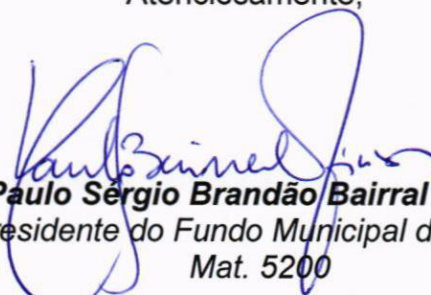
Prezado,

Informo que a reserva orçamentária foi conferida por este setor.

Encaminho processo para prosseguimento.

Aperibé, 14 de abril de 2023.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. Nº	0056/23
FLS. Nº	22
VISTO	<i>[assinatura]</i>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 17 e 18), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0056/2023 - FMS, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE CIRURGIA DE NEFRECTOMIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER O PACIENTE CANTIDES LUCIANO BARBOSA.

Empresa: **CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.**

CNPJ: **29.640.612/0001-20**

Valor: **R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).**

Aperibé, 14 de abril de 2023.

[Assinatura de Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior]
PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 5200

PREFEITURA MUNICIPAL DE
APERIBÉ
Publicado no Jornal *AEMERT*
Fl(s) *01*
Data: *05/05/23*
Edição: *3378*



LIBERAÇÃO DE EMPENHO PROCESSOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: CONTABILIDADE.

Processo nº056 /2023.

Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação está de acordo com as normas legais, especialmente no que se refere à motivação , e especificação clara do objeto e foi autorizada pelo ordenador de despesa?	S (X) N () NA ()
2	O objeto solicitado possui adequada caracterização, e a indicação dos recursos orçamentários nos termos artigos 75 Inciso VIII da Lei 14.133/21.	S (X) N () NA ()
3	A reserva orçamentária está em conformidade com a (s) proposta (s) selecionada(s)	S (X) N () NA ()
4	A empresa apresentou a documentação mínima necessária constante da legislação vigente?	S (X) N () NA ()
5	O ato de dispensa ou de inexigibilidade foi analisado e aprovado pela Assessoria Técnica e/ou Jurídica?	S (X) N () NA ()
6	Os valores constantes do ato de reconhecimento de dispensa ou inexigibilidade bem como, no Termo Homologação , estão em consonância com a melhor proposta?	S (X) N () NA ()
7	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente autuadas e numeradas?	S (X) N () NA ()

Ao setor responsável,

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, enviamos a Vossa Senhoria para emissão da (s) nota (s) de empenho do tipo: ORDINÁRIO (x) GLOBAL (), ESTIMATIVO (), no valor de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais),

EM FAVOR DE : Conferência São José do Avai

no programa de trabalho 1030100532.045 natureza de despesa 3390.39.00-16000000,

Referente a: Cirurgia de Nefrectomia , paciente Candites Luciano Barbosa

Obs.:

Aperibé, 14 de Abril de 2023

RELATOR (a) - MAT.

RELATOR CONFERENTE - MAT.

Silvan Leal Ecard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

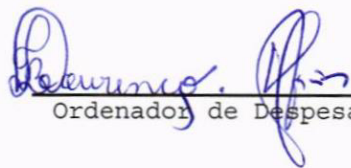
Proc.: 0056/23.
Fls.: 24
Visto: 2

Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo		
000114	2023	14/04/2023	Ordinário		
Unidade Orçamentária					
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Cód. Red.	Programa de Trabalho				
21	1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Beneficiário					
CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI					
CPF/CNPJ: 29.640.612/0001-20					
Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ , 397					
Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro					
Solicitante		Processo	Contrato		
FMS		0056/2023/2023			
Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	Nº Edital		
Dispensa de Licitação - Lei					
Controle Orçamentário		Fonte de Recursos			
Saldo Anterior:	222.388,68	16000000 - Transferências Fundo a			
Valor Empenho:	14.700,00				
Saldo Atual:	207.688,68				
Especificação					
EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE CIRURGIA DE NEFRECTOMIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AO PACIENTE CANTIDES LUCIANO BARBOSA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA C.I.R 0026/2023.					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	CIRURGIA NEFRECTOMIA	SERV	1	14700,000	14.700,00
Valor Desconto:					0,00
Total Empenho:					14.700,00



Servidor



Ordenador de Despesa

Expediente:

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 17 e 18), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0055/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE CONIZAÇÃO, PARA ATENDER A PACIENTE LORRAINE MARIA MOTTA ANTUNES DA CUNHA.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVALÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor: R\$ 4.410,00 (Quatro mil, quatrocentos e dez reais).

Aperibé, 03 de maio de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:860D2A18

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 17 e 18), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0056/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE CIRURGIA DE NEFRECTOMIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER O PACIENTE CANTIDES LUCIANO BARBOSA.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVALÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).

Aperibé, 14 de abril de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8F6C9BFF

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2023**

**PROTOCOLO GERAL Nº: 0055/2023
INEXIGIBILIDADE**

PROC. Nº 0056/23
FLS Nº 25
VISTO

OBJETO: O objeto do presente termo visa à contratação através de Inexigibilidade de Licitação do Grupo CELEBRARE, para realização de show artístico que se realizará no dia **06/05/2023**, às 23h, na Festa de Emancipação Político Administrativa, a realizar-se na Praça Governador Portela, no Município de Duas Barras - RJ, com fundamento o Art. 25, III da Lei nº 8.666/93, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: FLORESTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

EMPENHO Nº: 000039/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.2369500102.017-3390.39.00-17050000.

VALOR: O presente contrato importa em: **R\$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até o dia **09/05/2023**, após a formalização do contrato a ser firmado entre o município e a empresa CONTRATADA.

Duas Barras/RJ, 03 de Maio de 2023.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA

Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:

Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:317F026D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2023 - COM EFEITOS A
CONTAR DE SUA ASSINATURA**

PROCESSO Nº: 2501/2023
CONVITE Nº: 022/2023 - Menor Preço Unitário

OBJETO: Contratação de empresa especializada para apoio administrativo para atender as necessidades da secretária municipal de fazenda, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA: R C SERVIÇOS E ASSESSORIA

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

EMPENHO Nº: 000344/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0500.0412200052.0068-3390.39.00-17040001.

VALOR: O presente contrato importa em: **R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos reais).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até **31/12/2023**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N° 0056/23
FLS N° 26
VISTO 2

Solicitamos:

☐ Aquisição de Materiais ☐ Contratação de Serviço ☐ Outros
☐ Emissão de Nota de Empenho ☐ Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo
☒ Emissão de Ordem de Pagamento ☐ Anulação

ASSUNTO: Pagamento de cirurgia conforme Nota Fiscal nº 20230000036076 de 19/05/2023 em anexo.

FAVORECIDO: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI

PROCESSO Nº 0056/2023

VALOR: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).

EMPENHO Nº. 114

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Órgão: 11

Unidade: 1101

Programas de Trabalho: 103010053.2.045

Natureza de Despesas: 3390.39.00

Fonte: 16000000 – SUS

Cód: 21

Aperibé, 31 de maio de 2023.


Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200

NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

PROC N° 0056123
VISTO 27

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI Rua CEL. LUIZ FERRAZ, 397 - 0 CEP: 28300-000 - Bairro: Centro Município: Itaperuna - RJ E-mail: CONTABILIDADE@HSJA.COM.BR Fone: (22) 3824-9265			Número da NFS-e 202300000036076	
Data do Serviço 19/05/2023			Código Verificador b9f24f79e	
CNPJ / CPF 29.640.612/0001-20 0	Inscrição Estadual 6712			

 MUNICIPIO DE ITAPERUNA/RJ Secretaria Municipal da Receitas Fone: (22) 3811-1062 - 18.230.147.90/nfse.portal/	Dt. de Emissão 19/05/2023	Exigibilidade ISS Imunidade	Tributado no Município Itaperuna/RJ
--	------------------------------	--------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social Fundo Municipal de Saúde de Aperibé		Itaperuna/RJ	
Endereço RUA ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA,0 - PREDIO			
Cidade Aperibé	UF RJ	Fone (22) 2222-2222	CEP 28495-000
Bairro Centro			
CNPJ / CPF / NIF 02.934.539/0001-43	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail fmsaperibe2021@gmail.com			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	Fone *****
		Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
ORÇAMENTO: 2530 EMPENHO: 000114 PACIENTE: CANTIDES LUCIANO BARBOSA PROCEDIMENTO: NEFRECTOMIA PARCIAL E VLP	14.700,00	0,00	0,00	Não

PAGO

Código do Serviço 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		Código NBS *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 14.700,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 14.700,00	Valor Líquido da NFS-e 14.700,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$0,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$0,00.	
---	---

Consulta realizada em 19/05/2023 às 15:44:18.

Para consultar a autenticidade acesse: 18.230.147.90/nfse.portal/



202300000036076b9f24f79e29640612000120

Recebi(emos) de CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI	Número da NFS-e 202300000036076	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 19/05/2023	
Data ____/____/____	NFS-e b9f24f79e	
Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 19/05/2023 às 15:44:18.

Para consultar a autenticidade acesse: 18.230.147.90/nfse.portal/

Atestamos que o(s) serviço(s) constantes na
Nota Fiscal nº 20.230.000.000 foram prestados.
Servidor: Heitor Servidor: Primo
Matrícula: 5284 Matrícula: 5295
Visto do secretário: Dourenço
0618



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. N°	0056123
FLS N°	28
VISTO	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Certidão n°: 23951589/2023

Expedição: 31/05/2023, às 13:54:13

Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. N°	0056/23
FLS N°	29
VISTO	2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC. N°	0056123
FLS N°	30
VISTO	2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.640.612/0001-20
Razão Social: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
Endereço: RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023

Certificação Número: 2023051400444875755019

Informação obtida em 31/05/2023 13:52:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária

PROCESSO Nº 0056/2023

PROC. Nº. 0056/2023
Fls. Nº 39
Visto Elipse

Referente à Nota Fiscal nº 202300000036076, emitida em 19/05/2023.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ

Informo que **nada consta** com esta municipalidade referente aos tributos municipais em nome da empresa - Conferência São José do Avaí, CNPJ:02.934.539/0001-43.

Aperibé, 31 de Maio de 2023.

Filipe Figueira Caldeira
Filipe Figueira Caldeira
Estagiário CIEE/RJ



PARECER SOBRE A LIBERAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: Tesouraria.

Processo nº 056 /2023 .

Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação de Ordem de pagamento, está de acordo com as condições estabelecidas na inicial do processo, cronograma de desembolso, quando houver, contrato e nota fiscal?	S (X) N () NA ()
2	A medição ou a entrega dos bens, foi realizada em conformidade com o estabelecido nas condições, contrato, especialmente, com relação ao prazo de execução etc.?	S () N () NA (X)
3	Execução dos serviços ou a entrega dos materiais foram atestados por no mínimo 2 servidores e em caso de materiais, registrados no almoxarifado?	S (X) N () NA ()
4	Os valores constantes da medição e ou nota fiscal estão de acordo com os preços propostos e contratados?	S (X) N () NA ()
5	Nos casos de obras e serviços de engenharia, consta a autorização de início, e ainda a designação do respectivo responsável técnico nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93?	S () N () NA (X)
6	Em caso de contrato formal, o mesmo foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93?	S () N () NA (X)
7	Nos casos de obras ou serviços de terceiros, consta da nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão-de-obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?	S () N () NA (X)
8	Em caso de medição única ou última medição de obras ou serviços de engenharia, consta dos autos a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/RJ do responsável pelo projeto e pela execução?	S () N () NA (X)
9	Consta comprovante de recolhimento das eventuais retenções referentes as medições anteriores?	S () N () NA (X)
10	Em caso de medição única ou última medição de obras e serviços consta Termo de Aceite?	S () N () NA (X)
11	Consta dos autos a guia da GFIP e GPS, no caso de utilização de mão-de-obra?	S () N () NA (X)
12	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente numeradas?	S (X) N () NA ()
13	Nos casos de desapropriação, reforma, ampliação ou construção de imóveis, foi promovida a incorporação do investimento no Departamento de Patrimônio?	S () N () NA (X)
14	No caso de serviço de qualquer natureza, foi providenciado a cobrança do ISSQN?	S (X) N () NA ()

Ao Departamento de Fiscalização para os devidos cálculos das retenções no que couber.

Logo após, encaminhar ao Setor de Tesouraria.

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, portanto enviamos a Vª Senhoria para emissão da ordem de pagamento conforme a nota fiscal e Empenho.

Emp: (114) NF nº: 36076 de 19/05/23, Valor R\$: 14.700,00, NF nº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NF nº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NF nº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____

Sub total: R\$()

Emp: () NF nº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NF nº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NF nº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NF nº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____

Sub total: R\$()

No valor total de R\$14.700,00 (Quatorze mil, setecentos reais),

EM FAVOR DE: Conferência São José do Avai

Referente a: Cirurgia de nefrectomia, em caráter de urgência para atender ao paciente Cantides Luciano Barbosa

Obs.: A exatidão do serviço é de responsabilidade do Ordenador de Despesas do FMS - vide atestados verso das NFs e cumprimentos dos itens 3 e 4 acima.

Aperibé, 31 de Maio de 2023.

RELATOR (a) -

Eraldo Ferreira Bom
Matrícula 1372

RELATOR CONFERENTE - Silvan Leal Eccard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204

TO THE HONORABLE SENATE
OF THE STATE OF NEW YORK
IN SENATE,
January 14, 1903.
REPORT
OF THE
COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE
IN RESPONSE TO A RESOLUTION
PASSED BY THE SENATE
MAY 1, 1899.
ALBANY:
J. B. LIPPINCOTT & CO. PRINTERS.
1903.





Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc:	0056.../23
Fls:	33
Visto:	P

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000114	001	0056/2023	2023	31/05/2023	14/04/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

EMPENHO REF AO PAG DE CIRURGIA DE NEFRECTOMIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AO PACIENTE CANTIDES LUCIANO BARBOSA,

Beneficiário

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Tipo Documento

Nota Fiscal

Nº Documento	Incorporado Como
36076	3.3.2.3.1.99.00.00.01 108 OUTROS SERVIÇOS 8 TERCEIROS - PJ

Valor Bruto

14.700,00

Valor Líquido

14.700,00

EUCIMAR GUIMARÃES CIDADE
CONTADOR GERAL
Mat.: 4305

Pablo de Souza Santos
MAT 1423

PAGO





Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc: 56/23
Fls: 34
Visto: 0

ORDEM DE PAGAMENTO

Dotação Orçamentária

Unid. Orçam.: 1101
Função: 10
SubFunção: 301
Programa: 0053
Ativ. / Proj.: 2045
Elemento: 39
Fonte: 16000000

Número Empenho

000114/2023

Data Empenho

14/04/2023

Número Processo

0056/2023

Tipo

Ordinário

Especificação

EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE CIRURGIA DE NEFRECTOMIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA

Beneficiário

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI CNPJ/CPF: 29.640.612/0001-20
Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ, 397
Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro

Demonstrativo Empenho	Demonstrativo Liquidação	Demonstrativo Ordem Pag
Sld Ant. Emp.: 14.700,00	Tipo Doc.: Nota Fiscal	Vl. OP Bruto: 14.700,00
Vlr Liquidado: 14.700,00	Documento: 36076	Consignações: 0,00
Sld Atual: 0,00	Liq Bruto: 14.700,00	Retenções: 0,00
	Consignações:	Liq. A Pagar: 14.700,00
	Retenções:	
	Valor Liq: 14.700,00	

SERVIDOR

Autorizo pagamento da despesa supra citada

Aperibé

ILCILANE ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Mat.: 0618

RECIBO

Recebi do(a) Fundo Municipal de Saúde de Aperibé, a importância de 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Aperibé

CONFERENCE SAO JOSE DO AVAI



PROC. N° 56 / 23
FLS. N° 35
VISTO

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1245 / 006 / 00624020-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330015 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	02.934.539/0001-43

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0074 / 00000003053-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
CPF/CNPJ:	29.640.612/0001-20
Valor:	R\$ 14.700,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	CONFERENCIA SAO JOSE AVAI
Histórico:	

Data de débito:	31/05/2023
Data / Hora da operação:	31/05/2023 16:24:21

Código da operação:	00169292
Chave de segurança:	9PFE0AUG5WQ332JZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº	056/23
FLS Nº	36
VISTO	✓

Do: Fundo Municipal de Saúde

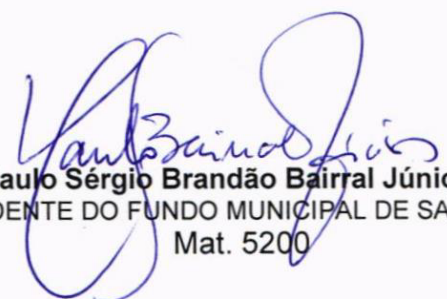
Para: Arquivo

Venho através deste solicitar o arquivamento do processo nº 0056/2023, tendo em vista o encerramento do mesmo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Aperibé, 31 de maio de 2023.


Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200